

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Apresentação de emenda modificativa ao PL 67, de 2017.

Autores: Ver. Ultramar Luiz de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. N° 28 de 05/05/2018

Resp. _____ às 11/48

Art. 1º A alínea “c” do inciso III do art. 28 do Projeto de Lei nº 67, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 28. ...

...

c) contar com, no mínimo, três anos de serviço público municipal prestado ao município de Santo Augusto;

...

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2018.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa

Ver. Claudiomar Nicoli

Ver. Horácio Ferrando Dornelles

Ver. Valdez Krampe

Ver. Douglas de Almeida Bertollo



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

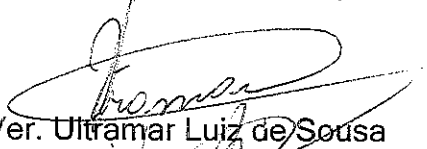


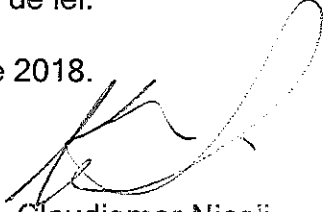
Mensagem Justificativa.

Senhoras e Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a emenda modificativa a fim de reduzir o tempo de exercício do serviço público ao Município, passando de oito para três anos, conforme emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, porém, com adequação da redação ao texto original do projeto de lei.

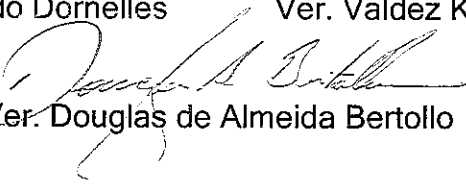
Sala das Sessões, em 07 de maio de 2018.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa


Ver. Claudiomar Nicoli


Ver. Herácio Ferrando Dornelles


Ver. Valdez Krampe


Ver. Douglas de Almeida Bertollo